

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

Ano letivo 2024/2025

Mestrado

2º Ciclo

Mestrado em Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Familiar

1. Fixação de vagas:

1.ª Fase: 20 vagas

Nota: Após a 1ª fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobrantes.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

3. Prazos de candidatura:

1.ª Fase:

Candidaturas: 1 de março a 6 de maio de 2024

Data Disponibilização Listas Provisórias: 20 de maio de 2024

Apresentação de reclamações: 20 a 24 de maio de 2024

Data Disponibilização Listas Definitivas: 29 de maio de 2024

2.ª Fase:

Candidaturas: 18 de junho a 25 de julho de 2024

Data Disponibilização Listas Provisórias: 2 de agosto de 2024

Apresentação de reclamações: 2 a 7 de agosto de 2024

Data Disponibilização Listas Definitivas: 8 de agosto de 2024

4. Condições de admissão de candidatos:

São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição no curso a que se reporta este aviso de abertura:

- Os candidatos que sejam detentores da seguinte habilitação académica:

ADMINISTRAÇÃO

- a) Titulares do Grau de Licenciado ou habilitação legalmente equivalente, em Enfermagem;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por países aderentes a este processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro em Enfermagem, reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro e do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.
 - Cumulativamente às condições referidas anteriormente, os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:
 - a) Detentores do título profissional de enfermeiro;
 - b) Ter, pelo menos, 2 anos de experiência profissional como enfermeiros à data da matrícula.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Classificação de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal, [Ponderação 1/4];
- Nº ECTS totais realizados em cursos de formação pós-graduada ou outra formação em instituição de ensino superior, [Ponderação 1/4];
- Tempo de exercício profissional (anos completos de serviço), [Ponderação 1/4];
- Total de trabalhos publicados em livro ou revistas científicas, pósteres e comunicações orais (últimos 5 anos), [Ponderação 1/4].

6. Documentação necessária:

- Comprovativo de Atividade Científica (trabalhos publicados em livro ou revistas científicas, pósteres e comunicações orais, últimos 5 anos);
- Comprovativo de Conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal; (OBRIGATÓRIO);
- Comprobativos de conclusão de cursos de formação pós-graduada ou outra formação em instituição de ensino superior;
- Declaração de Validação do Exercício Profissional (disponível no balcão único da OE); (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO);
- Tempo de exercício profissional validado pela entidade patronal em anos, meses e dias; (OBRIGATÓRIO).

7. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos:

1.ª Fase: 30 de maio a 1 de junho de 2024

2.ª Fase: 9 a 12 de agosto de 2024

8. Emolumentos e Propinas:

Taxa de candidatura: 80€

Taxa de matrícula - 1º ano: 390€

Taxa de inscrição - 2º ano: 160€

Propina total: 5130€

9. Contactos:

Telefone: (+351) 256 661 430 (Chamada para a rede fixa nacional);

E- mail: ingresso@essnortecvp.pt;

Presencialmente: no balcão de atendimento dos Serviços Académicos e de Ingresso, entre as 09h00 e as 18h00.

10. Informação complementar:

Início: 17 de setembro de 2024

Horário: três dias por semana; terças e quintas-feiras, das 16h00 às 22h00 e sábados, das 09h00 às 18h00.

O Júri poderá solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.

A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- a) Não entregue documentação solicitada;
- b) Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- c) Não proceda ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
- d) Preste falsas declarações.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Maior classificação no item curriculum científico;
2. Apresentação de grau de mestre ou doutor;
3. Maior classificação no curso de licenciatura;
4. Relevância da pós-graduação e/ou outra formação para a área específica do curso de mestrado;
5. Maior tempo de exercício profissional (contado em anos e meses).

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt



ADMINISTRAÇÃO

Apresentação da candidatura: Online exclusivamente no site: <https://inforestudante.essnortecvp.pt>

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, em 26 de fevereiro de 2024.

O Presidente do Conselho de Direção,

Prof. Doutor Henrique Lopes Pereira